



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33789/2025</u>	
Recebido em:	<u>05.09.2025</u>
Horário:	<u>10:37</u> horas
Rubrica:	<u>Aludis</u>

INDICAÇÃO Nº 228 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a **Implementação urgente de Medidas de Segurança Viária na Avenida Guanabara em Nova Venécia-ES.**

JUSTIFICATIVA

A segurança no trânsito constitui direito fundamental dos cidadãos e dever indelegável do poder público municipal, conforme estabelecido na Constituição Federal e regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). É com base nessa responsabilidade constitucional que dirijo a Vossa Excelência esta indicação, solicitando medidas urgentes para preservar vidas humanas em uma das principais vias de nosso município.

A Avenida Guanabara representa importante corredor de tráfego urbano em Nova Venécia, conectando diversos bairros residenciais ao centro da cidade e servindo como via de acesso a municípios vizinhos. Entretanto, suas características atuais de ocupação e fluxo têm gerado situações de extremo risco à segurança de condutores, passageiros e pedestres.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O diagnóstico técnico da situação revela pontos críticos de conflito de tráfego ao longo de toda a extensão da avenida, especialmente nos seguintes trechos:

- a) Região do Bairro Iolanda: Apresenta acessos laterais com visibilidade comprometida e manobras de conversão em área de fluxo intenso;
- b) Proximidades do Bairro Municipal II: O acesso frontal ao 2º Batalhão da Polícia Militar gera movimentação constante de viaturas e pedestres, exigindo maior atenção às condições de segurança;
- c) Região do Bairro Betânia: Múltiplos acessos residenciais e comerciais criam pontos de conflito com o tráfego de passagem;
- d) Área do Bairro São Francisco: Particularmente crítica nas proximidades da loja de materiais de construção Madeirol, onde o acesso comercial intensifica o risco de acidentes;
- e) Trecho final: Extensão até o trevo de acesso aos municípios de Boa Esperança e Vila Pavão, com características de rodovia urbana.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E LEGAL

O problema identificado encontra respaldo técnico em estudos de engenharia de tráfego que demonstram os riscos de vias com múltiplos acessos laterais em áreas de fluxo intenso.

Os conflitos gerados por movimentos de conversão à direita e à esquerda, aliados à necessidade de redução de velocidade para acesso a propriedades lindeiras, criam cenário propício à ocorrência de acidentes.

Do ponto de vista legal, o Código de Trânsito Brasileiro estabelece claramente as competências municipais para gestão do trânsito urbano. O art. 24 da referida lei determina que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de suas circunscrições, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e a utilização da via pública.

ASPECTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

A questão transcende o âmbito puramente técnico ao considerarmos os registros de ocorrências de trânsito na região. Os dados disponíveis indicam concentração significativa de acidentes, incluindo ocorrências com vítimas fatais, situação que demanda intervenção imediata do poder público.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



A prevenção de acidentes de trânsito constitui política pública prioritária, especialmente considerando-se que os custos sociais e econômicos decorrentes de sinistros superam amplamente os investimentos necessários para implementação de medidas preventivas.

PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO

Considerando a complexidade da situação e a necessidade de soluções eficazes, apresentamos as seguintes propostas de intervenção:

1. REORGANIZAÇÃO DOS ACESSOS

Proposta: Implementação de sistema de acessos controlados, com fechamento gradual dos pontos de maior risco e criação de alternativas seguras de circulação.

Justificativa: A redução do número de conflitos de tráfego através da organização dos acessos constitui medida comprovadamente eficaz para redução de acidentes.

Implementação: Estudo técnico para identificação dos acessos prioritários e desenvolvimento de cronograma de adequações.

2. CRIAÇÃO DE ROTAS ALTERNATIVAS

Proposta: Desenvolvimento de sistema de circulação alternativa utilizando vias secundárias, especialmente o retorno no trevo de Boa Esperança e a via da Praça Ivo Lobo.

Justificativa: A disponibilização de rotas alternativas seguras reduz a pressão sobre a via principal e oferece opções adequadas aos usuários.

Implementação: Sinalização indicativa das rotas alternativas e eventual adequação das vias secundárias para suporte do tráfego adicional.

3. MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

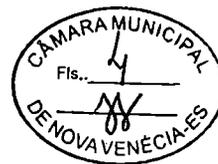
Proposta: Implementação de sistema de sinalização vertical e horizontal moderna e eficiente, incluindo placas informativas, educativas e de orientação.

Justificativa: A sinalização adequada é elemento fundamental para a orientação segura dos usuários e redução de comportamentos de risco.

Implementação: Projeto executivo de sinalização e cronograma de instalação por trechos prioritários.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



4. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

Proposta: Desenvolvimento de campanha educativa dirigida aos usuários da via, com foco na adaptação às novas condições de tráfego.

Justificativa: A educação para o trânsito complementa as medidas físicas de engenharia, garantindo maior eficácia das intervenções.

Implementação: Parceria com órgãos de trânsito estaduais, entidades de classe e organizações da sociedade civil.

ASPECTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

As medidas propostas podem ser implementadas de forma gradual e planejada, respeitando a capacidade de investimento municipal. Sugere-se a busca de parcerias com o Governo do Estado do Espírito Santo, especialmente através do DETRAN-ES, para suporte técnico e eventual participação no financiamento das intervenções.

A elaboração de projeto executivo detalhado permitirá dimensionar adequadamente os investimentos necessários e estabelecer cronograma realista de implementação, priorizando as intervenções de maior impacto na segurança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação das medidas sugeridas representa investimento na qualidade de vida da população veneciana e demonstração do compromisso do poder público com a preservação de vidas humanas. A projeção de crescimento urbano de nosso município torna ainda mais urgente a modernização de nossa infra-estrutura viária.

Ressalta-se que as soluções propostas foram desenvolvidas considerando-se tanto os aspectos de segurança quanto a necessidade de manutenção da fluidez do tráfego, buscando equilíbrio entre proteção à vida e eficiência da circulação urbana.

SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, solicito respeitosamente a Vossa Excelência:

1. Análise técnica da situação descrita e das propostas apresentadas;
2. Elaboração de cronograma para implementação das medidas de segurança;
3. Articulação com órgãos estaduais competentes para suporte técnico e financeiro;



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



4. Informações periódicas sobre o andamento das providências adotadas;
5. Implementação prioritária das medidas de maior impacto na segurança viária.

Diante do exposto e certo da sensibilidade de Vossa Excelência para com as questões que afetam diretamente a segurança de nossa população aguardo as providências que se fizerem necessárias.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de agosto de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOSÉ HUIZ DA SILVA
Vereador (PODE)

Ao DEL, para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 08/09/2025
Presidente da CMNV-ES